MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

CHINA Nobel da Paz, escritor e ativista Liu Xiaobo morre aos 61 anos

www.atarde.com.br/mundo

BREXIT A ideia do governo é converter normas continentais em britânicas assim que o país deixar o bloco econômico

Reino Unido quer revogar leis europeias

LUIZ SERPA
A TARDE SP

O governo de Theresa May apresentou ontem um projeto conhecido como lei de revogação, indicando que o Reino Unido irá revogar as leis estabelecidas pela União Europeia e a Lei de Comunidades Europeias, estabelecida em 1972. A ideia do governo é pegar as leis europeias e convertê-las em britânicas assim que o país deixar o bloco econômico. A oposição já se mostrou contra essa medida.

Há uma parte específica no projeto de lei publicado pelo governo que preocupa a oposição. Essa cláusula afirma que "a carta de direitos fundamentais não fará parte das leis domésticas no dia da saída e nem nos dias seguintes".

O porta-voz trabalhista para a saída da União Europeia, Keir Starmer, incorporou a carta que interpreta os direitos humanos da União Europeia como um dos seis testes que ele fará quando o partido trabalhista votar pela aprovação do projeto de lei, quando o Parlamento voltar do recesso, no outono. O partido Liberal Democrata também indicou essa carta como um assunto essencial.

Essência

O governo acredita que a carta, que interpreta os direitos existentes na União Europeia, ao invés de criar novos, não será mais necessária após o dia de saída do bloco. Mas se recusar a incorporá-la irá desencadear uma série de batalhas para Theresa May e seu partido, que tentam passar a nova legislação pelo Parlamento.

O líder do partido Liberal Democrata, Tim Farron, ressaltou a importância da carta de direitos humanos para o Reino Unido.

"A carta de direitos fundamentais é a essência que torna o Reino Unido o que ele é. Eu não consigo entender que problema o governo poderia ter com a carta. É o direito à vida, a proibição da tortura, proteção contra a escravidão, o direito a julgamento justo, respeito pela privacidade, liberdade de pensamento e religião, liberdade de expressão e protestos pacíficos. Não são frustrações, é a essência do que é ser britânico".

O projeto de lei também traz leis europeias para dentro da nova legislação britânica, a ser incorporada a partir do dia da saída e criar continuidade.

Contém novos e controversos poderes para os ministros alterarem leis e criarem novas instituições, quando forem necessárias para fazer as leis europeias funcionarem quando forem transferidas para a legislação britânica.

Henrique VIII

Os ministros poderão utilizar, por até dois anos após a saída, "os poderes de Henrique VIII", dispositivo que permite a modificação de leis sem contar com o Parlamento. Isso mostra a preocupação do governo em aprovar novas leis e mudanças quando for necessário .

O projeto determina as situações em que esses novos poderes podem ser usados, autorizando os ministros a tomarem as medidas que acharem necessárias para prevenir, remediar ou amenizar qualquer situação que impeça as leis europeias de funcionarem corretamente. Alguns integrantes do Parlamento estão preocupados com esses poderes e não estão convencidos de que eles não continuarian sendo usados após os dois anos do prazo inicial.

Leon Neal / AFP Photo

May indica que revogará leis estabelecidas pela UE

Governo apresentou projeto conhecido como lei de revogação

Proposta apresentada pelo governo britânico gerou críticas da oposição

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CREDENCIAMENTO / CHAMADA PÚBLICA 02/17. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar para a merenda escolar. Menor valor por Item. Dia 25/07/17 às 8:50h. Informações/Edital na CPL, Av. São Gabriel, 226. Presidente Dutra/BA, 14/07/17. Francisco Mendes Rocha. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. Torna Público Que Irá Realizar A Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial Nº 039/2017, Menor Preço Por Lote, Visando Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Gêneros Alimentícios Destinados Aos Programas, Projetos, Serviços E Benefícios Socioassistenciais, Junto A Secretária Do Desenvolvimento Social, Assim Como As Demais Secretarias Do Municipio De Tucano - Ba, Cuja Sessão Será Realizada No Dia 26/07/2017, Às 09 Horas. Edital Na Sala De Licitações Da Prefeitura Municipal. Telefone (75) 3272-2181. Tucano – Ba, 13 De Julho De 2017. Bruno Luis Lima De Brito – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CREDENCIAMENTO 06/17. Por intermédio do Fundo Mun. de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o chamamento público de credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos. Informações e Edital: http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/. Morro do Chapéu/Ba, 14/07/17. Márcio de Oliveira Gurgel. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 047/17. Tipo: Menor Preço por Item. Abert: 26/07/17 às 09:00h. Obj.: Registro de preços visando eventuais contratações de serviços de carro de som, locação, montagem e desmontagem de tablado, fechamento metálico, fechamento de arco, posto elevado, sanitário químico, iluminação, som, sonorização, gerador para eventos do Município de Miguel Calmon. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: http://diariooficialba.org.br/ba/miguelcalmon T: 74 3627-2121. Miguel Calmon-Ba, 13 de Julho de 2017. Francisco S. Mota - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/17. Tipo: Menor Preço Global. Abert.: 27/07/17 as 09:00h. Obj.: Contratação de empresa especializada em Auditória, Controle Interno e capacitação de funcionários para atender as necessidades técnicas da Administração Municipal. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: http://diariooficialba.org.br/ba/miguelcalmon T: 74 3627-2121. Miguel Calmon-Ba, 13 de Julho de 2017. Francisco S. Mota - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 049/17. Tipo: Menor Preço por Item. Abert.: 27/07/17 às 14:30h. Obj.: Registro de preços visando execuções de futuras solicitações de serviços médicos, realização de exames especializados e laboratoriais. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: http://diariooficialba.org.br/ba/miguelcalmon T: 74 3627-2121. Miguel Calmon-Ba, 13 de Julho de 2017. Francisco S. Mota - Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que ficam intimados a **Srª. EVANILDES NORBERTO SANTOS PEIXOTO, CPF nº 682.711.665-49** e o **Sr. JOSÉ FERNANDO BARRETO PEIXOTO, CPF nº 490.295.175-49**, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o **BANCO HSBC BRASIL S/A, CNPJ nº 01.701.201/0001-89**, referente ao imóvel registrado sob nº de **Matrícula 22.144**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a **qualquer agência do HSBC BANK BRASIL S/A**, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm^s. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia, aos 19 de junho de 2017. O Oficial: João Borges Hegouet Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - SRP - PA Nº 273/2017. Objeto: contratação de empresa por sistema de registro de preços, conforme art. 15 da lei Nº. 8.666/93, e decreto Nº. 7892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de hospedagem na sede do município de Casa Nova. Tipo: menor preço; abertura dia 26/07/2017 às 09:30horas. Local para informações e retirada do edital: sede da prefeitura, fone: (74) 3536-2264.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - SRP - PA Nº 274/2017. Objeto: contratação de empresa por sistema de registro de preços, conforme art. 15 da lei Nº. 8.666/93, e decreto Nº. 7892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de hospedagem no interior do município de Casa Nova. Tipo: menor preço; abertura dia 26/07/2017 as 11:00horas. Local para informações e retirada do edital: sede da prefeitura, fone: (74) 3536-2264.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 - SRP - PA Nº 275/2017. Objeto: contratação de empresa por sistema de registro de preços, conforme art. 15 da lei Nº. 8.666/93, e decreto Nº. 7892/2013, para possível e eventual prestação de serviços no preparo de refeições na sede do município de Casa Nova. Tipo: menor preço; abertura dia 26/07/2017 as 14:00horas. Local para informações e retirada do edital: sede da prefeitura, fone: (74) 3536-2264.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 - SRP - PA Nº 276/2017. Objeto: contratação de empresa por sistema de registro de preços, conforme art. 15 da lei Nº. 8.666/93, e decreto Nº. 7892/2013, para possível e eventual prestação de serviços no preparo de refeições no interior do município de Casa Nova. Tipo: menor preço; abertura dia 26/07/2017 às 16:00horas. Local para informações e retirada do edital: sede da prefeitura, fone: (74) 3536-2264. Casa Nova-BA, 13 de julho de 2017. **ANDERSON NUNES DE MATOS**. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
CNPJ N: 13.922.620/0001-20
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017.

A PM de Itaetê, Ba, torna público que realizará PP 031/2017, visando Contratação de Empresa, para aquisição de materiais esportivos para as escolas e agremiações do Município de Itaetê. Abertura do Pregão em 27/07/2017, as 14:30h na sede da PM de Itaetê. Tipo menor preço por Lote. O edital poderá se adquirido na sede da PM de Itaetê, de segunda as sextas feiras das 8:00h, as 12:h. Todos os atos desta licitação serão publicados no DOM. www.Itaete.ba.io.org.br. Itaetê-BA, 13/07/2017. Jean Antunes Viana - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

PP SRP 32/17. Objeto: aquisição de medicamentos, medicamentos controlados, medicamentos farmácia básica, material médico hospitalar e odontológico. Dia 27/07/17 às 9h. Edital na sede, R Almir José de Oliveira, 73, Centro, de 8 às 12h. Tel 75 32642762, e-mail: licitação.pmrj@hotmal.com. Riachão do Jacúpe-Ba, 14/07/17. Joelson Ferreira Carneiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, objetivando a Qualificação de Organizações Sociais, que tem como finalidade a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como Organizações Sociais no âmbito do Município de Camaçari, para fins de participação em processo seletivo para celebração de Contrato(s) de Gestão com a Administração Municipal na área da Saúde, com base na Lei Municipal nº 749/2006, com a alteração trazida pela Lei Municipal nº1336/2014, torna público que as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar deverão se habilitar como Organização Social no âmbito do Município de Camaçari até o dia 28/07/2014, nos termos do edital disponibilizado no sítio do Portal de Compras da Secretaria de Administração: www.compras.camacari.ba.gov.br (no link Credenciamento). Informações: (71) 3621-6880/3621-6776. Ana Paula Souza Silva – Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL. Camaçari -BA, 13 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM/BA
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo da Rua da Lagoa, Distrito de Gonçalo, Zona Rural de Caém.
JUSTIFICATIVA: Considerando que não houve interposição de Recurso Administrativo a fase de habilitação, e ante o cumprimento dos pressupostos legais, passado o prazo para tal, fica mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação em habilitar apenas a empresa **LIMA CUNHA CONSTRUTORA LTDA.**
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Fica marcada a SESSÃO PÚBLICA para abertura e julgamento da proposta da empresa habilitada para o dia **19/07/2017, às 09:00 horas,** no local já estabelecido pelo ato convocatório, a qual se realizará em prazo razoável após a publicação deste ato, tudo com o intuito de garantir a transparência e a igualdade de condições neste procedimento licitatório. Os interessados terão acesso a informações adicionais no setor de licitações, com sede na Praça Desembargado Souza Dias, 13, Centro, Caém-Bahia, CEP – 44.730-000, fone (074) 3636-2012, das 8:00 às 12:00 horas. Nádia Bispo dos Santos Lola – Presidente da CPL. Caém – Bahia, 14 de julho de 2017.
Caém, 13 de julho de 2017.
Nádia Bispo dos Santos Lola
Presidente da CPL.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA SSP
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA 5ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº **181/2017**, faz saber ao Sr. Ricardo Borges de Souza, Delegado de Polícia, cadastro nº 20.409.630-6, que estão correndo em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 56541700067 88 em que figura como acusado, consistindo em não ter comparecido aos plantões de Jequié-BA desde janeiro de 2016 até os dias atuais, o que se comprovado, pode configurar violação do art.175 incisos I, II,III e X da Lei 6677/94 e o cometimento da falta disciplinar preceituada no art.95, inciso II da Lei 11370/09. Não tendo sido localizado por policiais da Coordenadoria Regional de Jequié, onde está lotado, nem em sua residência e existindo fortes suspeitas de que vem se ocultando para não ser intimado pessoalmente, fica, pelo presente EDITAL, citado para comparecer perante esta Comissão, sediada na Corregedoria Geral, situada na Avenida Visconde de Itaboraí, 969, Amaralina, nesta Capital, horário administrativo, para através do seu advogado, apresentar **defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias** e arrolar testemunhas **no máximo de cinco (05)**. O presente EDITAL é expedido para ciência ao interessado, conforme estabelecido no artigo 219 § 3º e 4º da Lei 6.677/94.
Salvador, 13 de julho de 2017.
Bel. Antonio Boaventura Gonçalves Filho - Presidente

SSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, através da CPL, torna público que dia 01/08/2017, às 09:00 H, a CPL estará reunida, situada na Rua Acre, s/nº, Centro, Serra do Ramalho/BA, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação **Tomada de Preço Nº 006/2017**, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de 01 (Uma) Quadra poliesportiva Coberta com Vestiário visa atender à demanda de espaço para práticas esportivas na Escola Municipal João Paulo II, na Localidade da Agrovila 14, no município de Serra do Ramalho–Ba, tipo menor preço global e na forma de execução indireta, sob regime de Empreitada por Preço Global. O Edital estará disponível no Setor de Licitação, Rua Acre, s/nº, Centro, Serra do Ramalho/BA, de 2ª à 6ª-feira, das 08:00 às 12:00 hs, telefone (77) 3620-1198. Serra do Ramalho - Ba, 14/07/2017.
A Prefeitura Municipal de Serra de Ramalho, através da CPL, torna público que no dia 15/08/2017, às 09;00 H, a CPL, situada na Rua Acre, s/nº, Centro, Serra do Ramalho/BA, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 001/2017,** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de uma Creche, TIPO 1, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil–PROINFÂNCIA, na Localidade *da Agrovila 02*, no município de Serra do Ramalho–Ba, tipo menor preço global e na forma de execução indireta, sob regime de Empreitada por Preço Global. O Edital estará disponível no Setor de Licitação, Rua Acre, s/nº, Centro, Serra do Ramalho/BA, de 2ª à 6ª-feira, das 08:00 às 12:00 hs, telefone (77) 3620 - 1198. Serra do Ramalho-Ba, 14/07/2017. Leandro Luiz Silva Rocha - Presidente CPL.

Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº15.163.587/0001-27 - NIRE Nº29300006831

Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, realizada no dia 27 de abril de 2017.
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Ivonne Silveira (Paralela), nº 213, Edifício Sede Desenbahia, Doron, nesta Capital, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A. Presentes o Acionista Estado da Bahia, titular de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire, indicado através do Ofício GAB - PGE nº 106/2017, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do Decreto nº 26.697, de 10.04.79, o Diretor de Operações Paulo de Oliveira Costa, a Associação dos Empregados da Desenbahia – ASDEB, na qualidade de Acionista minoritária, representada pelos empregados Everton Freire de Carvalho – Presidente, e Pablo Pimenta Fraife, além do representante da empresa BDO RCS Auditores Independentes SS Manuel Perez Martinez Junior. Foi eleito para Presidente da Assembleia o representante do Acionista Estado da Bahia (art. 8º do Estatuto Social), que convidou a mim, Maria Conceição Cotrim Fernandes para secretariar os trabalhos. Foi solicitada a leitura do Edital de Convocação publicado nos dias 04, 05 e 06/04/2017, no Diário Oficial do Estado (fls. 35, 22 e 33 do Caderno Executivo) e no Jornal A Tarde (fls. B5, B6 e B2), com o seguinte teor: "Ficam convidados os senhores acionistas da **DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A.**, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no edifício-sede da empresa, 5º andar, localizado na Rua Ivonne Silveira, nº 213 , Doron, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2017, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2016; **2)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **4)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; **5)** Fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal; **6)** Outros assuntos de interesse social. Salvador, 03 de abril de 2017. **Manoel Vitório da Silva Filho** – Presidente do Conselho de Administração". Concluída a leitura do Edital, o Sr. Presidente passou à apreciação da Assembleia, os seguintes itens da ordem do dia: **1) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras**: O Diretor de Operações informou que "no que tange as operações de crédito das carteiras Desenbahia e FUNDESE, foram liberadas operações de financiamento no montante de R$309,83 milhões, totalizando 20.253 operações. Do valor total liberado, a Carteira Desenbahia apresenta-se como fonte principal de recursos para as operações de financiamento da Agência, com recursos liberados no valor de R$218,65 milhões, registrando 11.147 operações, utilizando-se das fontes de repasse do BNDES/FINAME, BNB/FNE e Recursos Próprios (RP). Por outro lado, a Carteira FUNDESE, Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico do Estado da Bahia, complementa as liberações de recursos para as operações de financiamento com recursos liberados no valor de R$91,17 milhões, atingindo um total de 9.106 operações", conforme Balanço Patrimonial publicado no dia 25 de março de 2017, no Diário Oficial, folhas 06 a 14 do Caderno Diversos, e no Jornal A Tarde folhas B1, B2, B3 e B4. O Acionista Estado da Bahia, com base no Relatório dos Auditores Independentes e nos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, cujos termos acompanhou integralmente, votou pela **aprovação** do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas às contas do exercício encerrado em 31/12/2016, com abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do art. 134, § 1º, parte final, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **2) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2016**: Do resultado do exercício (inclusive Juros Sobre o Capital Próprio - JCP), após as deduções previstas nos artigos 27 e 28 do Estatuto Social, foram apurados os dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$4.172.212,40 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos), sobre a base de cálculo de R$16.688.849,60 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a serem distribuídos na forma prista no inciso II do art. 28 do Estatuto Social, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento). Adicionalmente, sobre o patrimônio líquido apurado em 31 de dezembro de 2016, foram calculados e utilizados os Juros Sobre o Capital Próprio – JCP no valor de R$42.745.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais), o qual também é passivel de distribuição conforme parágrafo segundo do artigo 28 do Estatuto Social. Tendo em vista a determinação prevista em lei, no que se refere à remuneração dos acionistas, a Assembleia Geral Ordinária deliberou pela **aprovação** do pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP, da seguinte forma: **a)** Pagamento no prazo de até 60 (sessenta) dias, em moeda corrente do país, dos Juros Sobre o Capital Próprio - JCP imputados aos dividendos estatutários no valor de R$4.172.212,40 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos), sendo R$ 4.170.335,00 (quatro milhões, cento e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais) ao Estado da Bahia, e R$1.877,40 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) aos acionistas minoritários; **b)** Do saldo remanescente de R$38.572.787,60 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), quanto à parte correspondente ao Estado da Bahia, no valor de R$38.555.430,70 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos), deliberou-se pela manutenção dos recursos na Instituição para futuro aumento de capital, a ser deliberado em AGE, ficando assegurada igual destinação quanto aos recursos de titularidade dos demais acionistas, no valor de R$17.356,90 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), caso realizem a mesma opção. Com relação ao item **3) Eleição dos membros do Conselho de Administração**, o representante do Acionista controlador absteve-se de votar, assim ensejando que os atuais integrantes do Conselho de Administração permaneçam investidos em seus respectivos cargos até a posse dos eleitos para nova gestão, ou até 30.06.2018 – o que ocorrer primeiro –, nos termos dos arts. 150, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, 66, § 1º, do Decreto Federal nº 8.945, de 27.12.2016, este suscitado para aplicação analógica e isonômica aos entes estaduais, e 11, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, considerando que o prazo acima indicado revela-se indispensável a que sejam concluídas as providências necessárias à adequação do sistema normativo do Estado da Bahia e das normas internas da Empresa às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, tal como determinado pelo Exm.º Sr. Governador do Estado, através do Decreto Estadual nº 17.302, de 27.12.2016, ora anexado a esta ata e cujos termos a integram como se aqui estivessem integralmente transcritos. Nesse item da pauta, a ASDEB – Associação dos Empregados da Desenbahia, na qualidade de Acionista minoritária, solicitou à Assembleia a aplicação imediata dos artigos 17 e 19 da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, com obediência aos critérios objetivos para a indicação dos membros do Conselho de Administração e a reserva de um assento no mesmo Conselho a um representante dos empregados. Sobre o tema, o representante do Acionista controlador informou que o assunto receberá encaminhamento próprio, alinhado à legislação em vigor, tão logo sejam concluídas as providências necessárias à adequação do sistema normativo do Estado da Bahia e das normas internas da Companhia às disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.20 16, tal como determinado pelo Exm.º Sr. Governador do Estado, através do Decreto Estadual nº 17.302, de 27.12.2016, ora anexado a esta ata e cujos termos a integram como se aqui estivessem integralmente transcritos, eis que, segundo decorre do disposto no artigo 91 do retro referido diploma federal, as empresas estatais constituídas anteriormente à vigência da citada norma, como é o caso da DESENBAHIA, dispõem do prazo de 24 (vinte e quatro) meses para promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto em seu conteúdo, prazo esse que se encerra em 30 de junho de 2018. Com relação ao item **4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes**, foram reeleitos, por maioria, pelo voto do Acionista controlador, para o mandato com vigência prevista até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, os seguintes integrantes para o Conselho Fiscal, **Titulares: ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA**, brasileiro, casado, auditor fiscal, CPF nº 126.660.765-04, documento de identidade nº 2.125.541, SSP/BA, data de nascimento: 12/12/1958, residente a Rua José Pancetti, 303, Apt^ 701, Orizon View Houses Edf. Cristo, Torre A, Barra, nesta capital, CEP: 40.140-420, **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 147.741.435-53, documento de identidade nº 01154211-06, SSP/BA, data de nascimento 17/10/1955, residente à Rua Plínia Proz,com 233, Apt^ 1201, Jardim Apipema, CEP 40.155- 812, nesta capital, **LUIZA AMÉLIA GUEDES MACHADO MELLO**, brasileira, vivendo em união estável, administradora de empresas, CPF 047.909.365-20, documento de identidade nº 09.553.029-29 SSP/BA, data de nascimento 12/09/1959, residente a Rua Pequiá, 172, Patamares, CEP: 41.680-410, nesta capital, **ANTÔNIO FÉLIX MACÊDO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 343.408.155-00, documento de identidade nº 1.780.112 SSP/BA, data de nascimento 05/05/1965, residente à Avenida Oriado Gomes, 1080, Condomínio Águas do Jaguaribe, Quadra 08, Lote 04, Piatã, CEP 41.650-010, nesta capital e **AUGUSTO CEZAR GUENEM DA FONSECA**, brasileiro, casado, auditor fiscal, CPF nº 426.048.005-78, documento de identidade nº 3.090.919 SSP/BA, data de nascimento 19/06/1966, residente à Rua Waldemar Falcão, 1411, Brotas, CEP 40.296-710, nesta capital. **ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 094.796.435-53, documento de identidade nº 00.519.266-87, SSP/BA, data de nascimento 05/03/1951, residente à Rua Clarival do Prado Valladares, 214, Apto. 706, Edf. Palais Versailles, Caminho das Árvores, CEP 41.820-770, nesta capital. **RANIERI MURICY BARRETO**, brasileiro, solteiro, economista, CPF 390.900.355-91, documento de identidade nº 01.891.211-73, SSP/BA, data de nascimento 16/04/1964, residente à Avenida Cardeal da Silva, 1.795, Edf Isabella, Apt^ 1702 A, Federação, CEP: 40.23-305, nesta capital, **MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 507.423.105-15, documento de identidade nº 18.358/0-5 CRC/BA, data de nascimento 01/04/1970, residente à Rua Embira,154, Condomínio Greenville ETCO, Torre Tropical, Apt^ 2403, Patamares, CEP 41680-113, nesta capital; e **ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, vivendo em união estável, engenheiro civil, CPF nº 175.373.555-68, documento de identidade nº 1.099.935-35, SSP/BA, data de nascimento 08/04/1960, residente na Alameda Carrara, 102, Edf. Marisa, Apt^ 901, Pituba, CEP 41.830-590, nesta capital. **O Conselheiro Paulo Henrique de Almeida e o suplente Ranieri Muricy Barreto** representam os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, na forma da alínea "a", do parágrafo 4º, do art. 161 da lei 6.404/76, dispositivo parcialmente considerado, porquanto, no caso da DESENBAHIA, os acionistas minoritários não detêm o percentual de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto. Os membros do Conselho Fiscal serão empossados após a apresentação da declaração de desimpedimento para o exercício das funções. **5) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal**: A remuneração de cada membro em efetivo exercício do Conselho Fiscal (art. 162, parágrafo 3º da lei 6.404/76), será aquela aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 11/03/2013. **6) Outros assuntos de interesse social**: Nada houve para apreciar e deliberar. Esgotada a pauta objeto de apreciação e deliberação foi encerrada a Assembleia, da qual eu, Maria Conceição Cotrim Fernandes lavrei a presente ata submetida a todos, achada conforme e assinada pelos presentes. 1) Pelo Estado da Bahia: Marco Valério Viana Freire – Procurador do Estado da Bahia. 2) Pela Desenbahia: Paulo de Oliveira Costa – Diretor de Operações. 3) Pela ASDEB – Associação dos Empregados da Desenbahia: Everton Freire de Carvalho – Presidente. Pablo Pimenta Fraife – Associado. Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria Conceição Cotrim Fernandes- Secretária. JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro sob nº 97678743 em 12/07/2017, protocolo 170452743 de 07/07/2017. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2017 por Hélio Portela Ramos – Secretário Geral.

DESENBAHIA